

SUBSTABELECIMENTO

RAFAEL CARLSSON GAUDIO CUSTÓDIO, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 262.284, endereço eletrônico rafael.custodio@conectas.org, com escritório na Avenida Paulista, 575, 19º Andar, São Paulo - SP, Tel/Fax (11) 3884-7440, substabelece, com reserva de poderes, em favor de **ISABELA NOGUEIRA REIS**, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 406.824, endereço eletrônico isabela.reis@conectas.org, com escritório na Avenida Paulista, 575, 19º Andar, São Paulo - SP, Tel/Fax (11) 3884-7440, outorgando-lhe todos os poderes conferidos por **Associação Direitos Humanos em Rede – Conectas Direitos Humanos**, representada por sua Diretora Executiva Juana Magdalena Kweitel, para representação da entidade na qualidade de *amicus curiae* na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 442, que tramita no Supremo Tribunal Federal sob relatoria da Ministra Rosa Weber.

São Paulo, 23 de abril de 2018



Rafael Carlsson Custódio
OAB/SP 262.284
Conectas Direitos Humanos